

# Diário Oficial Nº 28.869

segunda-feira, 14 de Março de 2022 Aracaju - Sergipe

## Inclusão e Assistência Social

**PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2022  
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas respectivas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência da Portaria Conjunta n.º 20/2021, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela portaria n 32/2021, de 26 de outubro de 2021, que instaurou Inquérito Administrativo para realizar a Tomada de Contas Especial, no âmbito do convênio SICONV n.º 777189/2012 firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados ao erário Estadual, inclusive para apurar a perda dos autos físicos do processo n.º 030.000.00552/2014-9 (2º volume), de processos relativos ao pagamento do Instituto Laurear, bem como apurar a responsabilidade relativa ao resgate do saldo do convênio sem a correspondente devolução ao Concedente.

**Art. 2º** Aos membros designados na Portaria Conjunta n.º 20/2020, de 22 de julho de 2021, será pago adicional de participação no valor equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme autorização do CRAFI/SEFAZ através do Ofício n.º 437/2022-SEFAZ.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO  
PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 08 de março de 2022

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da SEIAS

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado SETC

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado